



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00133 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E56C6E44C65C192B7447839FDB6AF1F

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 004/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **ROSANA RAMOS E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de atendente, sob matrícula nº 364, para responder pelo Departamento de Contabilidade do **IPREJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 16 de junho de 2017.

ANDRÉ ÂNGELO BORGES OLIVEIRA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de perícia médica e avaliação de junta médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde no ambiente de trabalho quanto à periculosidade e a insalubridade, as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos e inativos vinculados a Prefeitura Municipal de Jequié e o IPREJ com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial e extrajudicial decorrente dos laudos emitidos, pelo período de 09 (nove) meses.

RECORRENTE: INSTITUTO CESMT

RECORRIDO: CLINMEO CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – EPP

De acordo consta em ATA DA SESSÃO PÚBLICA OCORRIDA EM 19 DE MAIO DE 2017 DA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, designada pelo Decreto nº 18.239, de 01 de março de 2017, analisou o Recurso Administrativo interposto pelo licitante INSTITUTO CESMT, datado de 24/05/2017, recorrente, devidamente qualificado nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, subscrito por seu representante legal devidamente credenciado no referido certame, insurgindo-se contra a decisão da Pregoeira, que DECLAROU CLASSIFICADA a empresa CLINMEO CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – EPP, que interpôs contrarrazões datada de 29/05/2017, recorrida.

Da leitura da DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IPREJ, datada de 01 de junho de 2017, juntada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, constatou-se que a recorrida demonstrou ser utilizadora do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, bem como apresentou prova que escritura informações contábeis pela ECD, conforme fls. 196/280, suprimindo a ausência de assinatura no balanço apresentado na licitação, afastando, de pronto, o descumprimento do inc. I do art. 30 da Lei nº 8.666/93, pela ausência do registro na Junta e da assinatura do balanço patrimonial, decidindo **por admitir o presente recurso, para no mérito julgá-lo improcedente**, mantendo a classificação da empresa **CLINMEO CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – EPP** no referido certame.

Diante do exposto, comunica aos interessados o resultado dos recursos interposto pelos licitantes do Pregão Presencial nº 003/2017, mantendo-se como classificada a empresa **CLINMEO CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – EPP** no referido certame.

Jequié- BA, 02 de junho de 2017.

ANDRÉ ANGELÔ BORGES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba – Tel. 3526-0676.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo nº 017/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, tipo “Menor Preço Global por Lote” destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de perícia médica e avaliação de junta médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde no ambiente de trabalho quanto à periculosidade e a insalubridade, as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos e inativos vinculados a Prefeitura Municipal de Jequié e ao IPREJ, com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial e extrajudicial decorrente dos laudos emitidos, pelo período de 09 (nove) meses, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CLINMEO CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ Nº 18.791.589/0001-59**, no valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié-BA, 09 de junho de 2017.

ANDRÉ ANGELÔ BORGES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba – Tel. 3526-0676.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 015/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo “Menor Preço Global por Lote”, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de regime próprio de previdência social, abrangendo: instalação, conversão de dados, implantação do sistema, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento dos usuários, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.059.307/0001-68** no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequiá-Ba, 22 de maio de 2017.

ANDRÉ ANGELÔ BORGES OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br